

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 44/2023.

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO CULTURAL AO SENHOR HUGO DE CASTRO MACHADO.

AUTORA: VEREADORA DORINHA MELGAÇO.

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2023, de autoria do Vereadora Dorinha Melgaço, que concede o Título de Mérito Cultural ao Senhor Hugo de Castro Machado.

Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão, onde o Presidente desta Comissão, Vereador Paulo Arara, autodesignou-se para emitir parecer de redação final.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Suprimiu-se da ementa do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2023 a palavra “título” e inclui-se no lugar desta a respectiva palavra “diploma” para ficar de acordo com o exposto no artigo 1º do Projeto, em conformidade com a padronização estabelecida pelo Código de Homenagens da Câmara Municipal de Unaí.

Inclui-se também na ementa e no artigo 1º deste Projeto o nome completo do homenageado Hugo Henrique Aparecido de Castro Machado, sem abreviações.

Diante disso, dá a presente conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 6 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Autodesignado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 44/2023

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Hugo Henrique Aparecido de Castro Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Hugo Henrique Aparecido de Castro Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de dezembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

Líder do União Brasil

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres.